

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 01/07/2024
Secretaria Municipal de Administração
Funcionário / Matricula 000499



Itapissuma, 01 de julho de 2024.

PORTARIA GP Nº. 334/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a senhora, **SUELEN MENDONÇA MANSUR**, CPF 010.087.134-81, do cargo de Assessor Especial do Gabinete, Símbolo CC-1, de Provimento em Comissão, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 01 de julho de 2024.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 01/07/2024
Funcionário / Matrícula 002499



Itapissuma, 01 de julho de 2024.

PORTARIA GP N°. 349/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar a senhora, **GLINÁURIA WANDERLEY DE OLIVEIRA**, CPF 888.138.004-87, do cargo de Assessor Especial de Ação Social, Símbolo CC-1, de Provimento em Comissão, lotada na secretaria de Ação e Serviço Social.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 01 de julho de 2024.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 01/07/2024
Funcionário / Matrícula 00499



Itapissuma, 01 de julho de 2024.

PORTARIA GP Nº. 346/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a senhora, **VASTIR FRANCISCO DE LIMA**, CPF 024.630.984-90, do cargo de Assessor Especial, Símbolo CC-1, de Provimento em Comissão, lotada na Secretaria Distrital de Botafogo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 01 de julho de 2024.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 01/07/2024
Secretaria 000499
Funcionário / Matrícula



Itapissuma, 01 de julho de 2024.

PORTARIA GP Nº. 345/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o senhor, **ISRAEL RODRIGUES DA SILVA**, CPF 094.860.724-69, do cargo de Assessor Especial de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-1, de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à disposição da Secretaria Distrital de Botafogo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 01 de julho de 2024.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 01/07/2024
José Bezerra Tenório Filho
Funcionário / Matrícula



Itapissuma, 01 de julho de 2024.

PORTARIA GP Nº. 343/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o senhor, **MACIEL SEBASTIÃO DOS SANTOS**, CPF 822.747.114-53, do cargo de Assessor Especial de Obras e Infraestrutura, Símbolo CC-1, de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 01 de julho de 2024.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 01 / 07 / 2024
Funcionário / Matrícula



Itapissuma, 01 de julho de 2024.

PORTARIA GP N°. 350/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar a senhora, **EDJANE TAVARES DOS SANTOS**, CPF 030.502.664-06, do cargo de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CC-1, de Provimento em Comissão, lotada na Secretaria de Saúde à disposição da Secretaria de Ação e Serviço Social.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 01 de julho de 2024.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal